DECRETO nº 051/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.200,00
2.068 – Manutenção Serviços Adm. da Secretaria de Saúde
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 35.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 500,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 36.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.